

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 456
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/adi-opcw-the>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima sexta reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, representante do Ministério de Educação; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Jane Fraga Tutikian, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0420553, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Ana Paula Coutinho, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Jerusa Lavanholi Neyeloff, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Suzi Alves Camey, Ursula da Silveira Matte, Valter Ferreira da Silva e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza, Técnica em Secretariado. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e justificou a ausência do Conselheiro Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação. Pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0420553. De imediato, passou ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 455 de 23 de novembro de 2020 - documento nº 0420554.** Colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade.** Passou aos próximos cinco itens da Ordem do Dia: **item 2 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 016 de 04 de dezembro de 2020 e comparativo Estatuto atual e aprovado na AGE - documentos nºs 0424546, 0424552 e 0424533 - processo nº 23092.207693/2020-35, item 3 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 040 de 26 de novembro de 2020 - documento nº 0420555, item 4 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 046 de 28 de outubro de 2020 - documento nº 0420556, item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê**

de Auditoria Estatutário nº 047 de 17 a 20 de novembro de 2020 - documento nº 0423623 e item 6 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário nº 048 de 25 de novembro de 2020 - documento nº 0423624, para conhecimento deste Conselho. A Senhora Presidente convidou o Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, a apresentar o comparativo entre o atual Estatuto do HCPA e o aprovado na Assembleia Geral Extraordinária nº 016, realizada em 4 de dezembro de 2020, para conhecimento deste Conselho. O Chefe de Gabinete falou sobre as principais alterações no Estatuto Social do HCPA, dentre elas, a exclusão da Diretora-Presidente do HCPA como membro no Conselho de Administração, passando a ocupar esse lugar um representante do Ministério da Educação. Outra modificação importante diz respeito ao Comitê de Auditoria Estatutário, que passa a se chamar **Comitê de Auditoria**. O Comitê será constituído por três membros, devendo um dos integrantes ser membro independente do Conselho de Administração. O prazo de gestão no Comitê passa a ser de três anos. Também foi salientada a mudança no Comitê de Elegibilidade, que passa a se chamar **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**. O Comitê será constituído por três membros, sendo dois integrantes do Conselho de Administração e um integrante do Comitê de Auditoria. Retomando a palavra, a Senhora Presidente citou que houve inconsistência na conduta em relação a não autorização da Diretora-Presidente do HCPA ser membro deste Conselho de Administração, visto que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que também é uma empresa estatal, teve autorização para que seu Diretor-Presidente permaneça como Conselheiro. A Diretora-Presidente do HCPA, Professora Nadine Oliveira Clausell, disse que, em contato com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi informada que não seria possível pedir vistas à decisão, pois deveria ser mantido o calendário das demais Assembleias. Foi recomendado que o HCPA entre em contato com o Ministério da Educação (MEC) e posteriormente com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia. Contatado, o Secretário-Executivo do MEC, Victor Godoy Veiga, ficou sensibilizado, especialmente pela assimetria entre o que ocorreu com o HCPA e o que ocorreu com a EBSEH. Foi encaminhado, para o Secretário-Executivo do MEC, todo o material referente a este assunto, conforme documento nº 0435759. O objetivo é agendar uma reunião, para o mês de janeiro, entre a SEST, o Secretário-Executivo do MEC e o HCPA, para discutir sobre o assunto. Da mesma forma, já havia uma negociação de que houvesse a formalização das três novas Diretorias Executivas: de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Enfermagem, sob a justificativa da necessidade de ajuste à atual realidade de gestão do HCPA, que além de assistência médica, também possui como objetivos institucionais o ensino e a pesquisa. Destaca-se que a criação destas três Diretorias havia sido aprovada por este Conselho, na reunião ordinária nº 454, de 26 de outubro de 2020, mas não foi autorizada pela AGE. A Conselheira Adriana mencionou que em uma grande empresa é muito importante a participação do Presidente nas reuniões e que causou-lhe estranheza a não aprovação dos demais Diretores (Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Enfermagem), assim como a elegibilidade do Comitê de Auditoria (COAUD). Sugeriu que seja redigido um documento pelo Conselho de Administração para ser encaminhado ao Ministério da Educação. O Conselheiro Leandro Gostisa se colocou à disposição para participar da reunião com a SEST. A Senhora Presidente agradeceu as manifestações, dizendo que haverá muito empenho para que esta decisão possa ser revertida, para que seja aprovada uma nova alteração do Estatuto, contemplando os anseios do Hospital. Perguntou aos Senhores Conselheiros se havia alguma dúvida em relação as demais atas (itens 3, 4, 5 e 6 da pauta). A Conselheira Adriana questionou sobre a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 040, de 26 de novembro de 2020 (item 3 da pauta). No item 6 da referida ata: Indicador de Governança – IG-SEST, a Conselheira solicitou que seja informado quais são os itens que faltam para que o HCPA atinja o nível 1. A Senhora Presidente informou, conforme consta na ata supracitada, que são feitos planos de ação para atender o que não foi atingido, de acordo com os apontamentos levantados no questionário. No entanto, a cada ciclo o

questionário é aprimorado e são considerados novos elementos. O Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, disse ser possível fazer um levantamento do que necessário para que o Hospital possa atingir o nível 1. Citou que, mesmo que todos apontamentos sejam solucionados, isso não garante o nível 1 para o próximo ciclo. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 7 - Relatório Semestral Ouvidoria & SIC Janeiro a Junho de 2020 - documento nº 0423461 - apresentação nº 0426605**. O Ouvidor do HCPA, Professor Geraldo Sidiomar da Silva Duarte, foi convidado a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. O Professor Sidiomar informou ao Conselho os dados quantitativos e qualitativos das demandas do primeiro semestre de 2020 que foram atendidas pelo Hospital: tipos de manifestação que ocorreram, forma de contato do usuário com a Ouvidoria, pesquisa de satisfação dos usuários que procuraram a Ouvidoria neste período e manifestações no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme consta no documento acima citado. Referiu-se aos apontamentos feitos pelo Comitê de Auditoria (COAUD), que questionou, primeiramente, sobre o resultado das duas denúncias de assédio. O Professor Sidiomar disse que estas demandas são repassadas para as áreas responsáveis, que abrem os processos. A Ouvidoria informa ao demandante sobre o processo e o mesmo pode acompanhá-lo através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Outro apontamento foi referente à pesquisa de opinião sobre o percentual de favorabilidade comparado a outras ouvidorias. O Ouvidor informou que neste semestre não foi possível realizar a pesquisa, pois a Ouvidoria está usando há pouco tempo o sistema da plataforma federal. Esta recomendação será acolhida no próximo semestre. Outra citação foi sobre a criação do Conselho de Usuários do Serviço Público. Como já foi iniciado no HCPA o processo de criação, não houve comentários do COAUD. O Professor Sidiomar informou que o Hospital está trabalhando para que antes do mês de agosto de 2021 possa realizar a primeira consulta aos Conselheiros do Conselho de Usuários. A Senhora Presidente disse concordar que as denúncias de assédio sejam acompanhadas pelo Conselho de Administração. O Professor Sidiomar sugeriu que seja comunicado ao Conselho de Administração o número do processo criado na Comissão de Ética do HCPA, para acompanhamento. A Senhora Presidente propôs que os setores responsáveis sejam notificados que, ao final do processo, deve ser informado ao Conselho de Administração o resultado da investigação. A Conselheira Adriana recomendou um acompanhamento ao prazo de resolução dos processos. Com a palavra à disposição dos Conselheiros e não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu ao Professor e, com a concordância dos presentes, foi feita alteração na Ordem do Dia: **item 9 - Biobanco HCPA uma ferramenta para Pesquisa - documento nº 0432022**. As Professoras Suzi Alves Camey e Ursula da Silveira Matte foram convidadas para apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. A Professora Ursula fez uma breve contextualização sobre o que é biobanco e biorrepositório. Citou que no Brasil existem cinquenta e seis biobancos autorizados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Destes, quatro estão no Rio Grande do Sul e, um deles, no HCPA, que desde 2009 planeja o seu biobanco. Em março de 2020 o HCPA iniciou, com autorização da CONEP, a Coleção Covid, armazenando material biológico humano relacionado ao SARS-CoV2 e/ou à Covid-19, para fins de pesquisa. A Professora Suzi falou sobre a criação de uma base de dados clínicos associados com as amostras biológicas e de suas estatísticas. Os Conselheiros parabenizaram as professoras pelo trabalho desenvolvido em relação à pesquisa e à produção de conhecimento. Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 10 - Autorização para atuar como fundação de apoio ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - processo nº 23092.209457/2020-53 apresentação nº 0427841**. Convidou o Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, a apresentar o assunto, para apreciação deste Conselho. O Chefe de Gabinete apresentou aos Conselheiros a solicitação da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) para atuar como fundação de apoio do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme os documentos supracitados. Não havendo manifestações, **colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade**, a autorização para a FUNDMED atuar como fundação de

apoio ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme o processo nº 23092.209457/2020-53. Passou-se aos próximos itens da Ordem do Dia: **item 11 - Demonstrações Contábeis - 30/09/2020 - documento nº 0422568 - apresentação nº 0434855**. Convidada a Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, a apresentar o assunto, para apreciação. A Analista Luciana expôs os dados, conforme constam nos documentos acima citados. Retomando a palavra, a Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, **colocou em votação a aprovação das Demonstrações Contábeis em 30 de setembro de 2020, que foram aprovadas, por unanimidade**, e passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 12 - Proposta de Provisão para Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa 2020 - PECLD - documento nº 0423633 - apresentação nº 0423634**. A Analista Luciana apresentou a Proposta acima citada, para apreciação deste Conselho. A Senhora Presidente perguntou o que pode ser feito para corrigir a inconsistência das tabelas dos convênios no sistema. O Dr. Francisco Silveira Benfica, da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Particulares, informou que as tabelas já foram alinhadas e que a expectativa é que não ocorram inconsistências novamente. Sobre os valores que estão sendo ajustados, foi questionado se eles impactam no balanço ou no resultado das demonstrações contábeis já aprovadas. A Analista Luciana respondeu que não impactariam, que é uma questão de controles internos e de cuidado para que não ocorra novamente. A Conselheira Adriana disse ser importante fazer uma dupla checagem dos registros para que não ocorram problemas no futuro. Foram feitos outros esclarecimentos. A Senhora Presidente solicitou que na próxima reunião seja informado a este Conselho de Administração sobre a avaliação do Conselho Fiscal referente a este assunto. Não havendo mais manifestações, **colocou em votação a aprovação da Proposta de Provisão para Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa 2020 - PECLD, que foi aprovada, por unanimidade**, ressaltando a necessidade de dupla checagem para evitar equívocos de registro de tabelas. Sem mais comentários, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 8 - Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE - documentos nºs 0423867 e 0424094**. Convidou a Dra. Jerusa Lavanholi Neyeloff a apresentar o assunto, para apreciação deste conselho. No ano de 2020 haveria uma revisão do Planejamento Estratégico do HCPA, analisado forças, fraquezas, oportunidades e ameaças nos cenários internos e externos da instituição, para elaboração e aprovação do Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE para o próximo biênio. Devido ao atual cenário da pandemia e após consultar a Diretoria Executiva e algumas Lideranças do HCPA, foi julgado pela equipe do PNGE que este ano não seria o momento mais adequado para se conduzir este processo, pois o mesmo poderia ser influenciado pelas circunstâncias atuais. A proposta então é prorrogar o Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE por mais um ano, com a inclusão do indicador referente a Telemedicina e dos Programas referentes à linha de cuidado da Saúde Mental e à linha de cuidado Pediátrico do HCPA. A Senhora Presidente sugeriu que os registros sejam separados entre pacientes covid e não-covid, para que a Média de Permanência na Clínica Médica não seja impactada pelos dados da pandemia e para termos estas informações para conhecimento histórico. Sem outras manifestações, **colocou em votação a aprovação do Plano de Negócios e Gestão Estratégica - PNGE 2019-2020 prorrogação até 2021, que foi aprovado, por unanimidade**, conforme os documentos acima citados. Na sequência, a Senhora Presidente retomou a Ordem do dia, passando aos próximos quatro itens: **item 13 - Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021 - documento nº 0422580**. Convidou o Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, a apresentar o assunto, para apreciação. O Analista Guilherme informou sobre algumas alterações no PAINT 2021. Nos itens 7.2.3 e 7.2.5.2 foi incluído o Conselho Fiscal, ficando os itens com os trechos conforme segue: item 7.2.3 - "... O Relatório das Atividades da Auditoria Interna é apresentado mensalmente ao Conselho de Administração e ao **Conselho Fiscal**". item 7.2.5.2 - "... A Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração

e o **Conselho Fiscal** acompanham mensalmente a execução do plano de auditoria, bem como os resultados dos trabalhos realizados e suas respectivas recomendações através do Relatório das Atividades da Auditoria Interna". Ainda no item 7.2.3 foi incluída a informação: "... Neste caso, a auditoria interna se limita a receber as evidências encaminhadas pelos gestores e as encaminha via e-Aud para a CGU, sem a execução de testes específicos", com objetivo de sanar dúvidas já manifestadas em reuniões do Comitê de Auditoria (COAUD). A Conselheira Adriana perguntou se poderia ser dedicado mais tempo da Auditoria Interna para as questões referentes às pendências da Gestão de Pessoas, pois, para a área contábil, já ocorre o acompanhamento de três áreas (COAUD, Auditoria Externa e Conselho Fiscal). A Diretora-Presidente do HCPA sinalizou se a questão seria mais horas de trabalho da Auditoria Interna ou se a dificuldade estaria em conseguir fazer as escalas de modo que se cumpram os prazos estabelecidos entre as jornadas, com o número de colaboradores disponíveis. O Diretor Médico, Milton Berger, citou que foi feito um acordo com o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS) que, após dois anos, foi finalizado no início de 2020. Mas, como a pandemia iniciou em março, é possível que os efeitos deste acordo ainda não sejam observados. O acordo visa mitigar as pendências relacionadas ao banco de horas, intervalo pós-plantão e intervalo interjornada. O Analista Guilherme propôs que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas utilize as oitenta horas (ou as horas que forem necessárias) que a Auditoria Interna tem disponíveis para consultoria, enviando demandas para que a Auditoria se manifeste e possa auxiliar. A Analista Lígia Ventura, da Coordenadoria da Gestão de Pessoas, falou sobre algumas negociações com o SIMERS, mas com o início da pandemia as mesmas foram interrompidas. Um ponto importante foi o desenvolvimento de dois softwares, um gerenciador de escalas, onde é possível inserir limitadores de intervalo, e outro gerador de escalas, que é um aplicativo que estará disponível no celular do médico e que possibilita fazer trocas entre os profissionais. Já estão sendo feitos projetos pilotos dos softwares em três áreas do HCPA: Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Medicina Interna e Neonatologia. Retomando a palavra, a Senhora Presidente lembrou que este assunto será apresentado e discutido novamente no item 15 da pauta. Perguntou aos Conselheiros se, em relação ao PAINTE 2021, existia alguma dúvida. Não havendo manifestações, **colocou em votação a aprovação do PAINTE 2021, que foi aprovado, por unanimidade**, conforme o documento nº 0422580. Na sequência, com a concordância dos presentes, foi feita alteração na Ordem do Dia: **item 15 - Relatório de Auditoria Nº 0370809/2020 - Auditoria do processo de controle das horas extras e banco de horas do HCPA - documento nº 0423473, item 14 - Relatório de Auditoria Nº 0357250/2020 - Auditoria Projeto AGHUse - documento nº 0423470, e item 16 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/11/2020 - documento nº 0423494.** O Analista Guilherme apresentou os relatórios supracitados, para conhecimento deste Conselho. Foram esclarecidas as dúvidas referentes ao Relatório de Auditoria Nº 0370809/2020 - Auditoria do processo de controle das horas extras e banco de horas do HCPA, item 15 da pauta. Sobre o item 14 - Relatório de Auditoria Nº 0357250/2020 - Auditoria Projeto AGHUse, o Analista Valter Ferreira da Silva, da Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, comentou sobre os resultados positivos do Projeto AGHUse, citando que os Hospitais da Força Aérea e do Exército, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e os Hospitais pertencentes à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia são algumas das instituições que fazem parte da Comunidade AGHUse. O Analista Guilherme informou, respondendo ao questionamento da Conselheira Adriana sobre o Indicador de Governança – IG-SEST feito no início desta reunião (item 3 da pauta), que diversos pontos de governança já foram atendidos. Alguns pontos de melhoria: 1) relatórios de gestão de riscos - apresentação ao Conselho Fiscal (já sendo efetuadas); 2) controles internos - apresentação de relatórios para Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria (será retomado em 2021); 3) monitoramento de partes relacionadas - não havia este monitoramento (já implantado e disponível); 4) Ouvidoria - apresentação periódica para o Comitê de Auditoria (já estão

sendo realizadas); 5) membros independentes do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria (já ajustado). Com a palavra à disposição dos Conselheiros e não havendo mais considerações, passou-se aos próximos dois itens da Ordem do Dia: **item 17 - Relatório de Gestão de Riscos nº 0410020 - Processos relacionados a Coordenadoria de Gestão de Financeira - Parte II - documento nº 0422588 e apresentação nº 0422589 e item 18 - Despacho nº 38 do Comitê de Auditoria - Esclarecimentos sobre os apontamentos relacionados ao Plano de Previdência (item 4) - documentos nºs 0421265 e 0423329 - apresentação nº 0423330.** Convidou o Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e de Integridade Corporativa, a apresentar os assuntos, para conhecimento. O Analista Gustavo apresentou os dados, conforme os documentos acima citados. Referente ao Despacho nº 38 do Comitê de Auditoria foram feitos esclarecimentos acerca da rentabilidade do plano, da distribuição da carteira, do desempenho dos indicadores, da maturidade financeira e do atingimento da meta de novas adesões. Segundo a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Previdência a Covid-19 motivou substancialmente o não atingimento das metas de adesões (20/mês), em razão da imprevisibilidade de cenário que tem levado a priorização financeira nos investimentos de maior liquidez e/ou comprometimento de renda para custeio de despesas de curto prazo. Com a palavra à disposição dos Conselheiros e não havendo considerações, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 19 - Assuntos Gerais. 19.1. Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.** A Senhora Presidente informou que, em razão da aprovação da alteração do Estatuto do HCPA, em 4 de dezembro de 2020, houve uma mudança no período de gestão dos membros do Comitê de Auditoria: o período que era de dois anos **passou a ser de três anos.** Portanto, o mandato do senhor **Rene Guimarães Andrich** como membro do Comitê de Auditoria, aprovado na reunião nº 455, de 23 novembro de 2020, será de 36 meses, **para o período de 10/12/2020 à 09/12/2023**, conforme o termo de posse 17, documento nº 0427046. Os demais membros do COAUD permanecem com o período de gestão de dois anos, pois a eleição dos mesmos ocorreu antes da aprovação da alteração do Estatuto do HCPA. **19.2. Proposta de baixa de bens - Inventários 2018/2019 - apresentação nº 0411806 - Processo nº 23092.207869/2020-59** (pendência da reunião do mês de novembro). O assunto aguarda manifestação da Coordenadoria Jurídica, com parecer e uma análise mais detalhada. Será pauta da reunião do mês de janeiro de 2021. Concluindo, a Senhora Presidente questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A mesma informou que não houve vendas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença e a parceria de todos neste ano totalmente atípico devido a pandemia da covid-19. Deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

SIMONE DE LIMA SOUZA

Secretária

Conselheiros

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

representante do Ministério da Educação

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER

representantes do Ministério da Economia

LEANDRO GOSTISA

representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN

representantes da Reitoria da UFRGS

JANE FRAGA TUTIKIAN

representante da Reitoria da UFRGS

GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA

representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES

representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/01/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/01/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/01/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/01/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOSTISA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/01/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/01/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE**



DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 25/01/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, CONSELHEIRO**, em 02/02/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 03/02/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 03/02/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436301** e o código CRC **806FF8FA**.
